



PORTARIA Nº. 312, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO O Ofício nº. 281/2022/SMSCJ/GS, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VIVIANE TAVARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022, para exercer as funções de recepcionista no Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578
034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
MD: 2=BR_C=ICP-Brasil_OU=AC SOLTUTI Multa e-OU=210806/000165_OU=Institucional_OU=CARACAS PP A3_C=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Papel: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2022.12.22 15:38:46-0400
Font: PDF Reader Versão 12.1.0

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 22 de dezembro de 2022.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contatos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 312, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e.

CONSIDERANDO O Ofício nº. 281/2022/SMSCJ/GS, *subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VIVIANE TAVARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022, para exercer as funções de recepcionista no Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 297/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO**

DO ADITAMENTO: Inclusão de valor no montante de R\$ 21.829,97 (Vinte e um mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) devido as adaptações e ampliações realizadas no projeto inicial da obra.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2022, Processo Administrativo nº 157/2022, Processo de Compra nº 146/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE CONSTRUTORA MM LTDA, CNPJ: 18.204.777/0001-33/CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2022.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda, calçamento e sinalização de vias urbanas, conforme projetos, planilhas, cronogramas e demais documentos constantes do processo licitatório, em atendimento ao Convênio nº 889292/2019, firmado com Ministério do Desenvolvimento Regional.

VALOR GLOBAL: R\$ 731.099,34.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Unidade: 02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; Centro de Custo: 5200 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; Código da Dotação: 05.02.1.049.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. Despesa: 665/2022. Valor de R\$ 500.000,00; Despesa: 666/2022. Valor de R\$ 50.000,00; Despesa: 667/2022. Valor de R\$ 181.099,34.

VIGÊNCIA: 240 dias (21/12/2022 à 20/08/2023).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 212/2022, Processo de Compra nº 200/2022, Dispensa de Licitação nº 67/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e STARK CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.278.118/0001-19 / CONTRATADO.

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 065/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 065/2022, do tipo menor preço por lote, com abertura no dia 12/12/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados e kit de materiais escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos"**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº07.787.944/0001-08**, vencedora dos lotes (04, 05, 06 e 07), com valor total de R\$ 561.644,00 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de dezembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial